



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G Nº 294, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P nº 16, de 17 de janeiro de 2012 e o constante no Protocolo Administrativo 297/2012,

CONSIDERANDO o constante no Protocolo Administrativo nº 430/2012, que trata sobre o processo seletivo interno de remoção;

CONSIDERANDO a existência de claro de lotação no Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial,

R E S O L V E

1-Remover, a pedido, **REINALDO DA SILVA BARBOZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161580, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA para ter exercício no Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial, com efeitos a contar de 09/05/2012;

2-Conceder-lhe o prazo de 10(dez) dias de trânsito no período de 09 a 18/05/2012, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/dp